

PORTARIA Nº 165, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

Altera a Portaria nº 902, de 25 de agosto de 2021, apenas para afastar a Juíza de Direito HADJA RAYANNE HOLANDA DE ALENCAR de suas atividades jurisdicionais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições, tendo em vista o que foi deliberado na Sessão Plenária do dia 25 de agosto de 2021 e considerando o requerimento formulado pela magistrada nos autos do Processo nº 04101.008081/2022-20,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 902, de 25 de agosto de 2021, apenas para afastar a Juíza de Direito HADJA RAYANNE HOLANDA DE ALENCAR de suas atividades jurisdicionais, em face de sua designação para exercer a função de Juíza Auxiliar da Vice-Presidência deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente